



Processo: 1224/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de chaveiro, incluindo a confecção de chaves, a troca de segredos de fechaduras e a confecção de carimbos pelo período de 12 meses, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias do Município.

Valor: R\$ 28.281,00 (Vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de chaveiro, incluindo a confecção de chaves, a troca de segredos de fechaduras e a confecção de carimbos pelo período de 12 meses, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias do Município e as considerações a seguir:**

Considerando a necessidade da **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de chaveiro, incluindo a confecção de chaves, a troca de segredos de fechaduras e a confecção de carimbos pelo período de 12 meses, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias do Município**, no Valor total de **R\$ 28.281,00 (Vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais)**, teve como vencedoras as propostas ofertadas pelas empresas;

IMPRESS COMUNICACAO EIRELI, CNPJ sob o nº 13.547.230/0001-17,

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/4	CARIMBO REDONDO		25,00	SV	65,99	59,00
1/5	CÓPIA DE CHAVE COMUM		300,00	SV	14,39	9,90
1/6	CÓPIA DE CHAVE TETRA		80,00	SV	35,40	25,00
1/7	TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO		120,00	SV	42,30	25,00
TOTAL VENCEDOR						9.445,00



VANESSA FRANCO MARTINS DA SILVA 70261967150, CNPJ 39.428.028/0001-60,

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/8	TROCA DE FECHADURA PORTA DE CORRER BLINDEX		30,00	SV	170,00	150,00
1/9	TROCA DE FECHADURA TUBULAR 90 MM.		30,00	SV	150,00	150,00
1/10	TROCA DE SEGREDO DA FECHADURA		20,00	SV	84,83	70,00
TOTAL VENCEDOR						10.400,00

SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ 01.088.055/0001-68,

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20		90,00	SV	65,83	34,00
1/2	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 50		64,00	SV	98,00	74,00
1/3	CARIMBO MADEIRA 4 LINHAS		20,00	SV	60,82	32,00
TOTAL VENCEDOR						8.436,00

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária Nº;

22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.044-16;	22.23.04.122.1001.2.006.3.3.90.39.620-16;
69.27.12.361.2006.2.014.3.3.90.39.898-16;	22.26.15.452.2003.2.007.3.3.90.39.639-16;
22.25.26.782.1004.2.008.3.3.90.39.718-16;	22.34.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.593-16;
22.24.04.123.1001.2.005.3.3.90.39.567-16;	35.32.08.122.2025.2.316.3.3.90.39.818-16;
55.29.10.301.2023.2.058.3.3.90.39.742-16;	22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.39.260-16;
22.35.18.541.2010.2.009.3.3.90.39.724-16.	

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 12.343/2024 da Presidência da República, para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e as empresas **IMPRESS COMUNICACAO EIRELI, CNPJ 13.547.230/0001-17, VANESSA FRANCO MARTINS DA SILVA 70261967150, CNPJ 39.428.028/0001-60, SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ 01.088.055/0001-68,**

Rua Americano do Brasil, n 149. – Centro – CNPJ 02.394.757/0001 -32, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000-00
Fone/Fax (64) 34302110



visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, nos termos do **Decreto Municipal 66/2025**, para, caso assim o entenda, Declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás,
aos 02 dias do mês de Maio de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO



Processo: 1224/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de chaveiro, incluindo a confecção de chaves, a troca de segredos de fechaduras e a confecção de carimbos pelo período de 12 meses, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias do Município.

Valor: R\$ 28.281,00 (Vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais).

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do **Decreto n. 491/2025** e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: Érica Martins da Silva .

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 02 dias do mês de Maio de 2025.

PAULO SILVA DE CAMARGO
Gestor Administrativo



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O **Gestor Municipal do Município de Palmeiras de Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 66/2025, e Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de chaveiro, incluindo a confecção de chaves, a troca de segredos de fechaduras e a confecção de carimbos pelo período de 12 meses, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias do Município**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da **Secretaria Municipal de Administração**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação das empresas **IMPRESS COMUNICACAO EIRELI, CNPJ 13.547.230/0001-17, VANESSA FRANCO MARTINS DA SILVA 70261967150, CNPJ 39.428.028/0001-60, SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ 01.088.055/0001-68**, no valor total de R\$ 28.281,00 (Vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais), para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de chaveiro, incluindo a confecção de chaves, a troca de segredos de fechaduras e a confecção de carimbos pelo período de 12 meses, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias do Município**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o **processo administrativo nº 1224/2025**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 02 dias do mês de Maio de 2025

Paulo Silva de Camargo
Gestor Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025

Processo nº 1224/2025- OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de chaveiro, incluindo a confecção de chaves, a troca de segredos de fechaduras e a confecção de carimbos pelo período de 12 meses, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias do Município. Empresas IMPRESS COMUNICACAO EIRELI, CNPJ 13.547.230/0001-17, VANESSA FRANCO MARTINS DA SILVA 70261967150, CNPJ 39.428.028/0001-60, SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ 01.088.055/0001-68. Valor total de R\$ 28.281,00 (Vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais). Dotação Orçamentária nº: 22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.044-16; 22.23.04.122.1001.2.006.3.3.90.39.620-16; 69.27.12.361.2006.2.014.3.3.90.39.898-16; 22.26.15.452.2003.2.007.3.3.90.39.639-16; 22.25.26.782.1004.2.008.3.3.90.39.718-16; 22.34.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.593-16; 22.24.04.123.1001.2.005.3.3.90.39.567-16; 35.32.08.122.2025.2.316.3.3.90.39.818-16; 55.29.10.301.2023.2.058.3.3.90.39.742-16; 22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.39.260-16; 22.35.18.541.2010.2.009.3.3.90.39.724-16. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 02 dias do mês de Maio de 2025.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**